



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1054/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.026,70 (sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
041220003.2.004000 PROGRAMA PIS/PASEP
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 13.500,00
333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.100,00
390 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 20.600,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.526,70
1353 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.526,70

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 14.000,00
1904 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 14.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 19.900,00
2100 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 19.900,00

SOMA GERAL.....R\$ 65.026,70

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.100,00
280 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

03.02. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
041220003.2.006000 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.000,00
341 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	14.100,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
041230013.2.037000 AUXÍLIO A ESTUDANTES	
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	6.500,00
440 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	6.500,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.926,70
1416 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	26.500,00
1427 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	30.426,70
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000,00
1826 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	14.000,00
SOMA GERAL.....R\$	65.026,70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8448</u>
Data, <u>05/12/2009</u>
 F. FUNCIONÁRIO